



Em 29/03/05  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 433/2005**

Ao Protocolo Legislativo para registro do Senhor Deputado PEDRO PASSOS) seguida à CAS e CCJ.

Em, 29 / 03 / 2005.

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **MÁRIO GILBERTO DE OLIVEIRA.**

*[Signature]*  
Francine Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Gabinete

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **MÁRIO GILBERTO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 433/05  
Fis. N.º 01

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. **MÁRIO GILBERTO DE OLIVEIRA**, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços excelentemente prestados à comunidade, especialmente no que concerne à luta pelos direitos dos cidadãos moradores dos condomínios horizontais do Distrito Federal.

O advogado Mário Gilberto de Oliveira, de origem de Formosa/Goiás, nascido em 31.05.1955, luta incansavelmente em diversas batalhas pelos direitos desses cidadãos, como, por exemplo: luta pela regularização dos condomínios horizontais do Distrito Federal, luta pelo pagamento justo do IPTU, que se

Recebido em 29/03/05 às 16h30  
Kuda 11-249-50  
Assinatura



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

traduza em benefícios de infra-estrutura e equipamentos urbanos para os contribuintes.

A população do Distrito Federal admira-o muito pelo seu trabalho junto a comunidade, pois ele é um cidadão que cumpre um papel destacado no trabalho comunitário em defesa dos direitos dos cidadãos.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o povo brasiliense, da contribuição inquestionável ao desenvolvimento do Distrito Federal, o Dr. Mário Gilberto merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDC Nº 433 / 05
Fis. N.º 02 